



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 054/2020.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR AUXÍLIOS/CONVÊNIOS”.

CARLOS ALBERTO VIGNE, Prefeito Municipal de Braga, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.333/2019;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, no valor de R\$ 35.374,00 (trinta e cinco mil trezentos e setenta e quatro reais), com a seguinte caracterização:

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Unidade Orçamentária: 0901 – Gabinete e órgãos subordinados - Agricultura.
Proj. Atividade: 2,259 – Adquirir semente de milho – recursos Consulta Popular 2019/2020.
3.3.9.0.30.00.00.000 – 510 – Material de consumo.....R\$ 35.374,00

Art. 2º – Servirá de fonte para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, repasse de recursos a ser efetuado pelo Governo do Estado através do Programa Consulta Popular 2019/2020 – Convênio FPE nº 054/2020

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGA, RS, EM 16 DE JULHO DE 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se,
E Cumpra-se

PEDRO ROBERTO CAZATO
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

Justificativas ao Projeto de Lei nº 054/2020.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2020, com a finalidade de criar rubrica orçamentária no orçamento vigente, para efetuar a aplicação de recursos que serão recebidos do Governo do Estado através do Programa Consulta Popular 2019/2020, convênio FPE nº 054/2020 no valor de R\$ 35.374,00, cujo valor será destinado para aquisição de 90 sacas de 20 kg de milho híbrido de média tecnologia, sendo que o valor da contrapartida do município será de R\$ 3.537,40.

Diante da clareza e da importância do projeto de lei, espera-se a aprovação unânime do mesmo.

Atenciosamente.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal